

Data: 06/06/2024
De: Coordenadoria de Fiscalização
Para: COLIC
Assunto: Análise habilitação técnica - Pregão Eletrônico 4/2024

À GFIN,

Em atenção à v. solicitação, encaminho a seguir a o Relatório referente à Análise Técnica da proposta da Empresa arrematante, FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, provenientes do Pregão Eletrônico nº SAP 23/2.024.

A análise valeu-se dos documentos constantes dos itens a seguir relacionados aos requisitos técnicos dispostos nos itens 13 (Capacidade técnica operacional), 14 (Capacidade técnica profissional) e 17 (Disposições Complementares) do Termo de Referência.

(A) item 13 (Capacidade técnica operacional)

A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação da capacidade técnica operacional:

- a) Certificado de Registro e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado.

o Entende-se por características semelhantes ao objeto licitado os seguintes itens:

Execução de obras de restauração ou recuperação ou implantação de pavimento asfáltico

o Caso a empresa apresente Atestado(s) Técnico(s) com Certidão de Acervo Técnico (CAT) na qual a mesma tenha participado como integrante de Consórcio Construtor, será considerado o respectivo percentual de participação da mesma na constituição do Consórcio. Caso não seja informado o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.

o O Atestado de Visita ou a declaração formal são documentos indispensáveis que deverão ser incluídos no envelope nº 02, conforme o caso, sendo que a ausência deles inabilitará a licitante.

o A Vistoria Técnica terá por finalidade:

- Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários.
- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da Contratada.

d) Declaração formal da empresa referente a disponibilidade de equipamentos para serviços de pavimentação asfáltica, sendo esses equipamentos, no mínimo, rolo-chapa/ rolo-pneumático compactador e fresadora de asfalto. Este modelo de documento deve ser disposto pela empresa com a listagem dos equipamentos e comprovação de disponibilidade (documento de garantia de compra, documento de garantia de locação etc).

Em relação a isso, temos que a empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA apresentou, em pág. 28, a Certidão em atendimento ao item a.

Em relação ao item b, em pág. 31 a 36, a mesma apresenta atestado técnico, em atendimento ao serviço exigido.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
2.2.4 Pavimentação				
2.2.4.1 Pintura de ligação	M2	112.898,00		NÃO
2.2.4.2 Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	T	50,80		NÃO
2.2.4.3 Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	T	50,80		NÃO
2.2.4.4 Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M3	2.136,00		NÃO
2.2.4.5 Concreto asfáltico usinado a quente - Capa	M3	2.872,00		NÃO
2.2.4.6 Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70	T	688,24		NÃO
2.2.4.7 Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70	T	688,24		NÃO

Em pág. 59, apresenta-se o TERMO DE COMPROMISSO VISITA TÉCNICA, atendendo ao item c.

E em relação ao item d, apresenta-se a declaração (pág.12) em arquivos originais do sap “documentos recebidos em diligência”, e demais documentos anexos em pág. 01 a 14, em atendimento ao exigido.



DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida à Rua Brasília Itiberê, 97, Jardim Botânico, Curitiba/PR, por mim legalmente representada, é proprietária e tem a sua disposição os equipamentos abaixo:

- 1 – Rolo-Chapa
- 2 – Rolo pneumático compactador
- 3 – Minicarregadeira

Tem ainda a posse, a título de locação, o equipamento, conforme se depreende do contrato anexo:

- 1 – Fresadora

Curitiba/PR, 06 de junho de 2024.

JOSE LUIZ
FELIX:47111658604

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ FELIX:47111658604
Dados: 2024.06.06 15:57:19
-03'00'

FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ n.º 11.233.165/0001-20

B) item 14 (Capacidade técnica profissional)

A Proponente deverá indicar 01 (um) profissional, no mínimo, para a função de Engenheiro Civil atuando como responsável técnico.

Estes profissionais indicados serão integrantes da Equipe Técnica da Proponente e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) A comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;
 - Contrato social;
 - Contrato de prestação de serviços;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou
- Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do profissional que será responsável pela obra.

b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital.

c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

O(s) engenheiro(s) civil(is) indicado(s) pela empresa licitante para compor a Equipe Técnica deverá comprovar que possui experiência na execução de obras similares às do objeto deste Edital. Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA, com características semelhantes ao objeto licitado. Os profissionais de engenharia indicados pela Proponente deverão, obrigatoriamente, participar da execução das obras/serviços objeto desta licitação, de acordo com a lei. Eventuais substituições deverão ser previamente submetidas a aprovação da APPA, desde que os novos profissionais indicados preencham as exigências dadas aos anteriores, atendendo aos requisitos do Edital e seus anexos.

o Entende-se por características semelhantes ao objeto licitado os seguintes itens:

Execução de obras de restauração ou recuperação ou implantação de pavimento asfáltico

Em relação a isso, temos que a empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA apresentou, em pág. 56, o profissional habilitado, sendo o mesmo, o sócio proprietário, em atendimento ao item a e b.

Em atendimento ao item c, apresenta-se em pág. 28.

E por fim, apresenta-se CAT com serviço semelhante do exigido em pág. 31 a 36.

A carta-proposta apresentada pela empresa, em pág. 4 a 7, **contêm todas as exigências:**

- a) “A descrição dos produtos, que deverá atender as especificações constantes no Edital de Licitação;
- b) Preços unitários;

- c) Preço global do Lote;
- d) Nome completo, CNPJ e assinatura do representante legal, identificando-o (nome e CPF).”

CONCLUSÃO

Dessa forma, através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa arrematante, respectivamente FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, provenientes do Pregão Eletrônico nº SAP 23/2.024, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a empresa está de acordo com o exigido.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 06 de junho de 2024.

Matheus Luís Arnoni Mendes
DEM – Diretoria de Engenharia e Manutenção



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 4026/2024.

Documento: **sapAnaliseQualificacaoTec.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Matheus Luís Arnoni Mendes (XXX.781.709-XX)** em 06/06/2024 17:38.

Inserido ao documento **848.976** por: **Matheus Luís Arnoni Mendes** em: 06/06/2024 17:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a9684f80648748d1a9e01cfa5097eff3.